

PORTARIA Nº 441, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.006571/2024-44,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora Kadja Kalina Galvão de Aguiar, Analista Judiciário, matrícula nº 165.269-9, lotada no Gabinete do Desembargador Amílcar Maia, com intuito de frequentar as aulas do Curso de Mestrado na ESMARN (Convênio com UFRN), nas quintas e sextas-feiras no período de 5/10 /2023 a 30/9/2025, nos termos da Lei nº 122, art.110, de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente